

ATA 478

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 24 de outubro de 2019, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes os Conselheiros Sr. David Borille - Diretor-Presidente da TRENSURB, Sr. João Manoel da Cruz Simões, Sr. Reine Antônio Borges, Sr. Danilo Ferreira Gomes, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação do Conselheiro Sr. João Manoel da Cruz Simões - Presidente Substituto, conforme Art. 33, §2º, do Estatuto Social da TRENSURB, foi declarada aberta a reunião do CONSAD dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA - ATAS DO CONSAD DE Nº 476 e 477:** Foram aprovadas e assinadas as Atas de números 476 e 477 do CONSAD, todavia, o Colegiado solicitou a inversão da numeração das Atas, pois, desta forma, ficará fidedigno à ordem dos assuntos no transcurso da Reunião. Além disso, o Colegiado solicitou aos Srs. Carlos Arthur Carapeto de Mambrini – Assessor Executivo da Presidência e Daniel Bernardes Ferrer – Secretário do Conselho de Administração, uma análise do Regimento Interno do CONSAD acerca da forma de numeração das Atas de reunião quando na presença de Ata pública e Ata restrita. **1.2) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO SR. DAVID BORILLE, DIRETOR – PRESIDENTE (ARTs. 45 E 46 DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB / PERÍODO DE 16/12/2019 A 03/01/2020):** O Sr. David Borille, Diretor-Presidente, com fulcro no Art. 46 do Estatuto Social da TRENSURB, solicitou ao CONSAD a concessão de licença no período de 16/12/2019 a 03/01/2020. Ante ao exposto, o CONSAD aprovou a concessão de licença ao Sr. David Borille no período ora solicitado. Por fim, forte no Art. 45 do Estatuto Social da TRENSURB, o Conselho designou o Sr. Eurico de Castro Faria, Diretor de Operações, para substituí-lo no período supra. **1.3) SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** A reunião foi suspensa às 17 horas e 30 minutos do presente dia. **1.4) RETOMADA DA REUNIÃO:** A reunião foi retomada às 09 horas do dia 25 de outubro de 2019. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1245 E 1246:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1245 e 1246. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 019 E 020:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do COAUD de nº 019 e 020. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONFIS Nº 466 E 467:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do CONFIS de nº 466 e 467. No que tange à Ata de nº 466, item 13 (Informação sobre o motivo da demora na contratação dos serviços de engenharia de manutenção dos TUEs da série 100), a Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci questionou a demora na contratação dos serviços de manutenção para os trens da Série 100. Ante ao questionamento, o CONSAD solicitou a presença da DIRAF e da GEMAN para prestar esclarecimentos acerca do fato na próxima reunião do Colegiado. **2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2019-68 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 3º TRIM. DE 2019, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza apresentou a Nota Técnica de nº 0021/2019/DIRAF/GEORF/SECOP, de 15/10/2019, cujo objeto contemplou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do encerramento do 3º trimestre de 2019. A TRENSURB apurou até o 3º trimestre de 2019 um lucro de R\$ 36,0 milhões. O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 80,4 milhões (R\$ 103,9 milhões em 2018). O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e as despesas gerais

e administrativas (excluída a depreciação). Embora tenha havido o acréscimo na Receita de Transporte, há uma redução na utilização dos serviços (33,03 milhões de passageiros em 2019 versus 35,40 milhões de passageiros em 2018). A Receita Líquida apresentou uma variação positiva de 22% em relação ao ano anterior, pois está impactada pelo reajuste tarifário ocorrido em fevereiro/2018 que alterou a tarifa unitária de R\$ 1,70 para R\$ 3,30 e, em março/2019, de R\$ 3,30 para R\$ 4,20. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 69,5% pela receita operacional líquida, aumentando esta representatividade em 12 pontos percentuais em relação ao ano anterior (57,3%). A Taxa de Cobertura Operacional - TCO que compreende a razão entre as receitas próprias da Empresa e as despesas de funcionamento foi de 68,55% evidenciando um aumento de 27,18%, comparado ao mesmo período de 2018 (53,90%). O Sr. Jair Bernardo Correa - Gerente de Orçamento e Finanças apresentou o resumo da Lei Orçamentária – exercício 2019, na qual estava previsto o valor de R\$ 150 milhões (LOA 2019 - custeio), entretanto, até a presente data, a Empresa conta com R\$ 93,49 milhões liberados e R\$ 56,51 milhões bloqueados. Além disso, foi demonstrada a evolução orçamentária de 2019 versus 2018, a representatividade de outros custeios e as despesas de pessoal/benefícios. Os recursos disponíveis na LOA/2019 para investimentos eram de R\$ 20 milhões, contudo, restou liberado R\$ 1,83 milhões. O valor de R\$ 18,17 milhões foi contingenciado. O Sr. Jair Bernardo Correa apresentou a execução orçamentária do 3º trimestre de 2019. Cabe ressaltar que na Lei Orçamentária Anual estavam previstas as despesas de R\$ 150 milhões para custeio e investimentos, entretanto, o volume foi alterado pelo contingenciamento ocorrido em abril e parcialmente desbloqueado no início de outubro, com isso a Empresa conta com R\$ 93,5 milhões para o exercício 2019, permanecendo bloqueado o valor de R\$ 56,51 milhões. Além disso, foi realizada a comparação da realização orçamentária de 2019 versus 2018, ficando evidenciada a equivalência entre os dois períodos nas despesas de pessoal, de benefícios, de outros custeios e de sentenças judiciais, exceto pelo pagamento da causa da URV em 2018 (R\$ 101 milhões) e pela despesa com IRPJ e CSLL em 2019 (R\$ 9,9 milhões), não ocorrida em 2018. O recurso previsto para investimentos na LOA/2019 era de R\$ 20 milhões, contudo, foi contingenciado R\$ 18,6 milhões em abril e permanecendo disponíveis R\$ 1,4 milhões. O Sr. Jair Bernardo Correa apresentou as demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2019, expondo que as receitas totais de janeiro a setembro foram de R\$ 143,8 milhões, ficando destacado o crescimento das receitas totais em 26% em relação a 2018, mesmo com a redução no número de passageiros. Foram apresentados os comportamentos das receitas de transporte, financeira, comercial e de outras receitas mês a mês. O Sr. Jair Bernardo Correa informou que os valores penhorados na PROFORTE pela justiça, ainda não resgatados, somam R\$ 791,6 mil. O saldo das aplicações financeiras passou de R\$ 79 milhões no final de 2018 para R\$ 221 milhões em setembro de 2019, produzindo rendimentos financeiros de R\$ 4,2 milhões no trimestre e de R\$ 11,2 milhões no ano (média de R\$ 1,4 milhões ao mês). Ante ao exposto, o CONSAD realizou algumas ponderações, tais como: i) em relação ao Consórcio FrotaPOA, como está a cobrança do maior consumo de energia elétrica de tração em função da impossibilidade de utilização dos TUEs da Série 200. O Sr. Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Gerente Jurídico – substituto, relatou que foi dado vista do processo ao Consórcio e que está na fase de defesa prévia; ii) convocar a DIROP na reunião de janeiro para explicar o motivo do alto valor de estoque. Por fim, o CONSAD recomendou à TRENSURB que se antecipe aos processos licitatórios dos projetos prioritários, ou seja, deixe os Editais prontos, pois em caso de liberação orçamentária estarão prontos para licitar. **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2018-88 (RELATO SOBRE O RELATÓRIO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CGPAR Nº 9):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de

Administração e Finanças, apresentou a Nota Técnica nº 022/2019/DIRAF, de 24/10/2019, cujo objeto versa sobre a elaboração do Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários – 1º semestre de 2019. Em razão das restrições orçamentárias vigentes para o exercício 2019, onde a Empresa está contingenciando, inclusive, a execução dos serviços de manutenção dos sistemas operacionais (TUES, via permanente, rede aérea e edificações), não se observa oportunidade de atendimento desta despesa. Portanto, como proposta para atendimento parcial do artigo 2º da Resolução CGPAR nº 09 (relatório de gestão semestral), a DIRAF entende ser possível realizar a análise financeira com base nas informações apresentadas pela BBPREV e utilizando recursos próprios do quadro da empresa. Registra-se que serão mantidos os trabalhos para a realização de contratação de empresa de auditoria atuarial independente para o atendimento do escopo completo no exercício 2020 (competência 2019). Desta forma, será apresentado ao COAUD a análise financeira elaborada pela TRENSURB e, a atuarial, será utilizada a do BBPREV. Ante ao exposto, o CONSAD acatou a proposta contida na NT ora apresentada. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2018-71 (RELATO SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES):** O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que está havendo uma segunda tentativa de orçar este seguro e, atualmente, existem 03 (três) empresas realizando questionamentos à TRENSURB, entretanto, até a presente data, não recebeu nenhuma cotação. Assim sendo, a próxima opção será a contratação de uma corretora para revisar o projeto básico utilizado pela cotação realizada pelo SECOM e obter propostas de preços para proceder à licitação. Diante do exposto, o CONSAD registra que tomou ciência das tratativas da DIREX para realizar a contratação do seguro de responsabilidade e que continuará a acompanhar o caso. **2.7) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE “TI” DA TRENSURB – RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA/MACIEL:** O Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, apresentou a estrutura de TI na TRENSURB, as Declarações Estratégicas de TI, o Planejamento Estratégico de TI, a Gestão de Riscos, os Relatórios Oficiais (PETI e PDTI) e os projetos e os Planos de Ação. Apresentou, ainda, os macroprocessos de TI, as Normas de Procedimentos Gerais - NPGs de TI, a Gestão de Contratos e Gerenciamento de Riscos. Em relação aos apontamentos apresentados pela Auditoria Externa, informou que a GEINF elaborou um Plano de Ação para adequação às recomendações. O Plano de Ação é composto de 07 (sete) ações/propostas para sanar os apontamentos elencados no Relatório Circunstanciado, tais como: 01 - Plano de Continuidade de Segurança da Informação; 02 - Segurança Física e Infraestrutura; 03 - Firewall; 04 - Redundância de Backup e Restore; 05 - Controle de Pessoas Inativas e ex-funcionários; 06 - Adequação dos perfis de acesso ao sistema Dynamics AX; e, 07 - Revisão do sistema de LOGs do Dynamics AX. Por fim, informou que todas as ações serão atualizadas e controladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e no Gerenciamento de Riscos da TRENSURB. **2.8) CI-AUDIN-102/2019 (APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DO PAINT):** Registra-se que o Sr. David Borille, Diretor-Presidente, esteve ausente da reunião neste assunto por força do Art. 38, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB. A Sra. Eliani da Silva Medeiros Pereira - Chefe da Auditoria Interna e o Sr. Eleandro Luís Karwinski – Auditor lotado na AUDIN, apresentaram a prévia do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020 e suas ações, tais como: Balanço 2019, RAINTE 2019, Licitações e Compras, Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Remuneração dos Diretores, Contratos e Convênios, Normas da AUDIN, Sistemas de Energia, Gestão de Materiais, PAINT 2021, Manutenção de TUEs, RH – Gratificação de Função, Promoção e Anuênios, Gestão de Riscos, Monitoramento, Balanço/2020, Desenvolvimento e Capacitação, Trabalhos anteriores e Reserva Técnica. O PAINT/2020

abrangerá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, correspondendo à programação total de 3.717 horas disponíveis para trabalhos. Por fim, cientificou que o prazo final de remessa do PAINT/2020 à Controladoria-Geral da União – CGU, para manifestação daquele órgão, finda no dia 31 de outubro do corrente ano. Ademais, o PAINT/2020 retornará ao CONSAD para aprovação até 31 de dezembro de 2019. **2.9) CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSAD:** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, informou que recebeu do Setor de Treinamento - SETRE duas propostas de cursos para atualização dos Administradores da Empresa (atualização da Lei 13.303/2016, *Compliance* e Gestão de Riscos). Ambos os cursos serão ministrados em Porto Alegre, sendo um administrado pelo Instituto de Pesquisa Gionelli Martins - IPGM e o outro pelo Instituto Nacional de Gestão Pública – Ingep. Ante ao exposto, o CONSAD solicitou que o SETRE entre em contato com o IPGM e verifique a possibilidade de agrupar os dias do treinamento. Além disso, o SETRE deverá verificar a existência de cursos análogos em Brasília/DF. **2.10) VISITA TÉCNICA:** Registra-se que no dia 24.10, no turno da manhã, os membros do Conselho de Administração da TRENSURB realizaram visita técnica às dependências da Empresa, tais como: pátio Humaitá, oficinas de manutenção dos TUEs, estações e espaços comerciais para locação (lojas), TUEs, entre outros. A visita foi acompanhada pelos Srs. Eurico de Castro Faria - Diretor de Operações, Euclides Heron Coimbra Reis - Superintendente de Desenvolvimento Comercial, Antônio Giovanni Fredrich de Mattos – Assessor Executivo da DIROP, Rafael Santos Lopes – Gerente de Desenvolvimento de Engenharia e Guilherme Rieger Hiller – Chefe do Setor de Oficinas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



João Manoel da Cruz Simões

Membro – M.Economia



Reine Antônio Borges

Membro – Conselheiro Independente



Danilo Ferreira Gomes

Membro – MDR



Daniel Bernardes Ferrer

Secretário



David Borille

Diretor-Presidente da TRENSURB



Vânia Regina da Silva Maracci

Membro – Repres. dos Empregados



Roberta Zanenga de Godoy Marchesi

Membro – Conselheiro Independente